

[Handwritten Signature]
Cauê Maciel

São Paulo, 29 de MAIO de 2020.

Ofício nº 291/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 835, de 2019

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Márcia Lia.

Atenciosamente,



[Handwritten Signature]
ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
Enio Tatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



OF. 291

Governo do Estado de São Paulo

Casa Civil

RI nº 835/2019	Iniciativa: Deputado/a <i>Márcia Lira</i> Secretaria: <i>Segurança Pública</i>
Objeto: <i>informações sobre abordagem policial em escola, em Baureri</i>	

D.O. 19/12/2019 – PÁG. 10
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 835, DE 2019

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, requeiro que se oficie ao Senhor Secretário de Segurança Pública, Exmo. Sr. General João Camilo Pires de Campos, requisitando-lhe as informações a seguir:

Cerca de 20 estudantes que ocupavam a Escola Estadual Lenio de Moraes, em Barueri, na região metropolitana de São Paulo (SP), desde as 20h de segunda-feira (16) deixaram o local na madrugada de terça (17). Eles protestavam contra o possível fechamento da unidade em 2020 pelo governo Doria (PSDB). Ao saberem da ocupação, professores e parentes foram até a porta da instituição.

A Polícia Militar foi chamada pela Guarda Civil e cercou o prédio no fim da noite. Os estudantes relatam que os policiais ameaçaram arrombar a porta e invadir a escola a força.

Um vídeo circulado na imprensa e nas redes sociais mostra a abordagem truculenta de um policial à professora Ângela Soares no momento em que ela estava na porta da escola e dizia estar tentando orientar os alunos. Segundo a professora Ângela Soares "Quando eu soube da ocupação, eu vim pra cá porque sou professora também e a gente sempre quer ajudar. Quando eles chegaram, começaram a ameaçar os alunos, dizendo que iam entrar, abrir o portão, que ia 'ficar feio' pra eles. Quando eu percebi que um dos policiais estava tentando abrir o portão, fiquei com medo de a polícia entrar e descer o cacete neles. Aí eu intervi e falei pro policial 'você não pode fazer isso, eles são menores, você só pode conversar com eles na presença dos pais'", explicou. Com a chegada de uma equipe da *TV Globo* ao local, o clima mudou e os policiais deixaram de fazer ameaças diretas aos estudantes.

A escola estadual Lenio Vieira de Moraes tem atualmente uma gestão compartilhada entre a prefeitura de Barueri e o governo de São Paulo. Os estudantes protestam contra a intenção do governo Doria de encerrar as atividades da parte estadual da escola – de ensino médio – e de ceder o prédio para ampliação da unidade gerida pelo município – de ensino fundamental.

Mais de 300 estudantes serão impactados com o encerramento das atividades da unidade estadual – são seis turmas de ensino regular e outras seis na modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA).

Diante do exposto requeremos as seguintes informações:

1. Qual a orientação da Polícia Militar para fazer uma abordagem?
2. A abordagem em mulheres são realizadas por policiais militares do sexo masculino? Não haviam nessa operação policiais femininas?
3. Quem deu a orientação para a abordagem na E.E Lenio Vieira de Moraes em Barueri?
4. Qual o nome do policial militar que ofendeu a professora Ângela Soares?
5. A qual Batalhão este policial pertence?
6. Quais as providências serão tomadas pelo excesso cometido pelo PM?

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já condenou a Fazenda Pública a indenizar uma mulher por excesso durante uma abordagem policial.

A ação aconteceu em via pública e a abordagem não pode provocar situação vexatória e humilhante. Uma professora não pode ser tratada dessa forma, temos que repudiar a atitude agressiva do policial militar.

Nesse sentido, diante do interesse público que reveste a necessidade de informações a respeito do presente caso, considero adequada a propositura do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 17/12/2019.

a) Márcia Lia



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Despacho

Assunto: REQ 0835/2019 - Informações sobre ocupação da escola estadual Lenio de Moraes, em Barueri.

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 27 de dezembro de 2019.

RENATO LEMES
Assessor Técnico de Gabinete
Sistema de Acompanhamento Legislativo



Assinado com senha por RENATO LEMES.
Documento Nº: 1703282-7033 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1703282-7033>

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



SSPDES201900643A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício

Número de Referência: Gab CmtG-0839/100/20

Interessado: SSP

Assunto: Requerimento de Informação nº 835/2019 (PAR-REC/SSP)

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/00596 que trata do Requerimento de Informação nº 835, de 2019, de autoria da Deputada Estadual Márcia Lia, de informações sobre a ocupação da Escola Estadual Lenio de Moraes, no Município de Barueri, nos termos consignados no expediente de origem, respondendo-se aos questionamentos, consoante manifestação do Comando de Policiamento de Área Metropolitana-8, conforme segue:

1. Qual a orientação da Polícia Militar para fazer uma abordagem?

Cumprе esclarecer que a Unidade Operacional (UOp) cumpre rigorosamente o programa de treinamento da matriz de capacitação do Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo (GESPOL), por meio do Estágio de atualização profissional (EAP), Programa de Videotreinamento (PVT) e Instruções Continuidas do Comando (ICC), além de realizar reuniões técnicas mensais com o Comandante de Companhia e manter preleções diárias aos policiais, com o objetivo de evitar desconformidades, neste sentido, a orientação para a abordagem policial é que ela seja sempre realizada dentro dos limites legais do Código de Processo Penal (CPP) e em conformidade com os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) mais adequados à cada situação.

2. A abordagem em mulheres é realizada por policiais militares do sexo masculino? Não haviam nessa operação policiais femininas?

Insta consignar que a abordagem policial (busca pessoal) ocorre nos termos do artigo 244 e seguintes do CPP. A busca em mulher pode ser realizada por policiais masculinos em casos excepcionais, conforme artigo 249 do mesmo Código. Contudo, cabe ressaltar que não houve busca pessoal na professora Ângela Soares. A equipe policial que atendeu a ocorrência era composta por um policial do sexo masculino e uma do sexo feminino.

3. Quem deu a orientação para a abordagem na E.E Lenio Vieira de Moraes em Barueri?

Importa salientar que os policiais militares compareceram na escola para o atendimento de solicitação proveniente do telefone 190 do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), cujo solicitante da ocorrência se identificou como Enio, relatando ao atendente a invasão da escola por cerca de dez alunos adultos, para manifestação, sendo informado, também, que tal solicitante estava só e precisava de apoio.

Classif. documental | 006.01.10.003



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA.
Documento Nº: 2838984-6455 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=2838984-6455>



PMESPOFI202005985A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

4. Qual o nome do policial militar que ofendeu a professora Ângela Soares?

Após análise foi verificado que o Policial Militar que aparece nas imagens divulgadas nos telejornais e mídias sociais foi identificado como sendo o Cb PM 990991-0 Odenilson Gimenes Medeiro.

5. A qual Batalhão este policial pertence?

O Policial Militar em tela pertence à 1ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, sediada em Barueri/SP.

6. Quais as providências serão tomadas pelo excesso cometido pelo PM?

Foi instaurada e concluída a Investigação Preliminar nº 20BPMM-084/106/19, por meio da qual verificou-se indício de cometimento de transgressão disciplinar por parte do Policial Militar que atuou na ocorrência, sendo instaurado o Procedimento Disciplinar Nº 20BPMM-004/106/20 em seu desfavor, procedimento este que se encontra em instrução.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA
CORONEL PM
GAB CMT G



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA.
Documento Nº: 2838984-6455 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2838984-6455>



PMESPOFI202005985A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

Ofício

Número de Referência: REQ 0835/2019

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: REQ 0835/2019 - Informações sobre ocupação da escola estadual Lenio de Moraes, em Barueri.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Márcia Lia, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 02 de março de 2020.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



Assinado com senha por ALVARO BATISTA CAMILO.
Documento Nº: 3003665-7033 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3003665-7033>

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SSPOF1202000226A